

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 030 - 31/03/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 3008 de 01/12/2009, que estabelece a Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS, como instrumento de planejamento para definição de um elenco norteador das ações de Vigilância em Saúde;
- reunião da CIB/PR realizada em 05/03/2010, na qual é aprovado o fluxo para discussão das metas a serem pactuadas na PAVS 2010-2011 no Estado do Paraná, e, o encaminhamento da mesma ao Ministério da Saúde com o “ad referendum” da CIB/PR, após discussão em reunião extraordinária da CTVS;
- reunião da CTVS realizada em 29/03/2010.

APROVA,

1. os parâmetros de referência da Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS para o ano de 2010 e 2011, do Estado do Paraná, conforme anexo.
2. o prazo até 31/03/2011 para ajustar os parâmetros de referência para a PAVS 2011.



Gilberto Berguio Martín
Coordenador Estadual